



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



DECRETONº043/2015

Data: 20 de março de 2.015

Súmula: *Abre Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2015, inclui nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2015 e no Plano Plurianual de 2014-2017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei nº2.079de 22 de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Abre no corrente exercício financeiro e inclui nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2015 e no Plano Plurianual de 2014-2017, Crédito Suplementar no valor de até R\$5.000,00(cinco mil reais), por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 10 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária:10.01 Fundo Municipal de Assistência Social
0824400112.029000Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO (fr 000) R\$5.000,00

TOTAL R\$5.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 10 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária:10.01 Fundo Municipal de Assistência Social
0824400112.029000Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.33.00.00.00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (fr 000) R\$3.000,00
3.3.90.39.00.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (fr 000) R\$2.000,00

TOTAL R\$5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 20 de março de 2.015

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal